

Proc. TC-000.854/2001-3
PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Por meio do Acórdão 1.831/2008 – Plenário o TCU aplicou ao Sr. Paulo Cesar Carvalho Coelho multa no valor de R\$ 8.000,00.

De acordo com a unidade técnica (peça 310), o responsável realizou o pagamento integrou a referida pena, conforme documentos consubstanciados nas peças 258, 262, 276, 288, 289, 292 e 308, motivo pelo qual propõe ao TCU que seja dada quitação ao Sr. Paulo Cesar Carvalho Coelho em relação à multa a ele aplicada.

Manifesto-me de acordo com a proposta de quitação sugerida pela unidade técnica, ante a quitação integral da multa aplicada ao aludido responsável, nos termos do art. 27 da Lei 8.443/1992.

Ministério Público, em 03/09/2014.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral